RESOLUÇÃO CM Nº 013/1982

Autoriza a Inauguração de Retrato e dá outra Providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprovou e ela promulga a seguinte resolução;

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Divinópolis autorizada a inaugurar, junto à galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Divinópolis, o retrato da Vereadora Ivone Gomes Guimarães, a primeira mulher a ocupar na Casa.

Art. 2º - O local de colocação do retrato e a prestação da homenagem cabem diretamente à Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 07 de dezembro de 1982.

Adjames Andrade da Silva
Presidente

José Zica da Silva
1º Secretário

Publicada no Jornal Agora nº 2029 – data 07/01/1983.
Jornal Diário do Oeste nº 2833 – data –11/12/1982.
Jornal A Semana nº 02- data – 08/01/1983.

/sf